



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

19/10/04  
Assessoria da Plenária

MOÇÃO N° **MOÇ 2092/2004** E 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

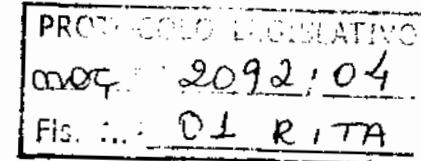
Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
sequência, para discussão e votação no Plenário do Distrito  
Federal, para aprovação, no prazo de 10 (dez) dias úteis do Dia:

*19/10/04*  
Paulo Roberto Gómez  
Chefe da Assessoria da Plenária

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Doutor  
WESLEY BORBA TOLEDO Secretário Geral da  
Associação Brasileira de Odontologia – Distrito  
Federal, pelos relevantes serviços prestados à  
população do Distrito Federal.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Doutor WESLEY BORBA TOLEDO Secretário Geral da Associação Brasileira de Odontologia – Distrito Federal da Associação Brasileira de Odontologia – Sub-Seção Taguatinga, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

### JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Doutor WESLEY BORBA TOLEDO Secretário Geral da Associação Brasileira de Odontologia – Distrito Federal da Associação Brasileira de Odontologia – Sub-Seção Taguatinga, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*Comemora-se o Dia do Dentista em 25 de outubro porque nesta data, em 1884, foi assinado o Decreto 9.311 que criou os primeiros cursos de graduação de odontologia do Brasil, no Rio de Janeiro e na Bahia. Uma portaria do Conselho Federal de Odontologia tornou-se a data oficial para comemorar o dia do dentista brasileiro.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Doutor WESLEY BORBA TOLEDO, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

*Deputado GIM ARGELLO*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Moç. N° 2092/04
Fls. N.º 02 RITA